

## **E.C. Nº 70**

**Categoria:** Emendas Constitucionais

**Data de Publicação:** 27 de março de 2012

Acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional.

---

### **Anexos**

[http://previni.com.br/uploads/legislacao/256/bqGon8t-ilTgVckN4ya7bwUf\\_rxlzCgA.pdf](http://previni.com.br/uploads/legislacao/256/bqGon8t-ilTgVckN4ya7bwUf_rxlzCgA.pdf)